DECRETO Nº 198/2015

Concede avanço de nível por Conclusão de Curso e dá outras providências.

Rogerio Masetto, Prefeito em Exercício do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 68 de 02 de fevereiro de 2.012, e ainda pelo Decreto nº 059/2013 e

CONSIDERANDO o parecer prévio emitido pelo Coordenador da Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, corroborado pelo parecer da Douta Procuradoria Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Concede avanço de nível aos servidores do quadro abaixo, conforme disposto no artigo 117, da Lei Complementar 68 de 02 de fevereiro de 2.012, a partir de 01 de junho de 2015:

Nome	Cargo	Do Nível:	Para o Nível:
Daniele Aparecida Verdi	Enfermeira	1	IV
Márcia Mitrut	Auxiliar de Serviços Gerais	Piso	I
		Salarial	
Juceli Ambrosini kuster	Auxiliar Administrativo	Piso	II
		Salarial	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JUNHO DE 2015.

Rogerio Masetto Prefeito em Exercício

André Ademir Ghidin Secretário de Administração